

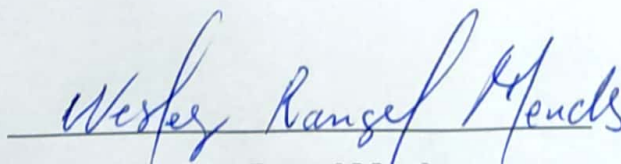
Italva – RJ, 23 / 12 / 2022.

Sr. Gilberto Pereira

Coordenador Executivo do Projeto Conexão Mata Atlântica RJ

Assunto: Desistência do Projeto Conexão Mata Atlântica (Edital 06/2019)

Eu, Wesley Rangel Mendes, portador da carteira de identidade nº 11.501.504-6, expedida por IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 085.382.767-27, tendo o domínio/posse do Imóvel Sítio Boa Esperança e Rosas, localizado na Microbacia Valão Grande II, Zona Rural do Município de Italva, beneficiário do Projeto Conexão Mata Atlântica no edital 06/2019, venho formalizar a desistência em participar do projeto sob o contrato de nº 665/2020. Devido eu estar envolvido em outras atividades de prestação de serviços que não estão ligados a atividades rurais e de não estar presente na propriedade com frequência, entendo que não terei condições de executar as atividades previstas na proposta apresentada no Plano de Ação do Projeto Simplificado. Informo que os recursos recebidos pelo Pagamento por Serviços Ambientais – PSA na modalidade apoio financeiro, referente aos 70%, foram integralmente aplicados conforme relatório de implementação de atividades. O valor dos recursos recebidos pelo Pagamento por Serviços Ambientais – PSA na modalidade apoio financeiro, referente aos 30% (segunda parcela – manutenção), serão devolvidos integralmente na conta do projeto. Informo ainda que, o valor pago referente ao PSA Anual foi totalmente aplicado na propriedade, conforme as notas fiscais entregues e o Relatório de prestação de contas do PSA. Desta maneira, após o depósito referente a devolução dos 30% da manutenção, peço o cancelamento do contrato entre as partes.



Wesley Rangel Mendes

Proprietário